



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 402/2017

Operação tapa-buracos entre os distritos de Nova Concórdia do Oeste e Dez de Maio.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja executada operação tapa-buracos entre os distritos de Nova Concórdia do Oeste e Dez de Maio.

Esta operação se faz necessária, pois no trecho em questão o asfalto se encontra em péssimas condições, havendo buracos cuja dimensão torna dificultoso o trânsito de veículos, principalmente os de grande porte que, por sua vez não conseguem desviar com facilidade e acabam acertando-os.

Nesse sentido, ainda, pode-se concluir que sendo a frota de caminhões intensa nessa região, principalmente em virtude do Distrito de Dez de Maio contar com uma unidade da Coamo, esta operação deve ser executada mais brevemente possível.

Apesar de já haver recursos liberados para o recapeamento asfáltico entre a cidade e o Distrito de Nova Concórdia e ainda do comprometimento para a busca de recursos com intuito de recapear a parte que liga os distritos de Dez de Maio à Nova Concórdia, solicita-se que esta operação tapa buraco seja efetuada com a maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2017.

GABRIEL BAIERLE

IND 402/2017
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

